

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 533/2021

Abona falta de servidor que denomina.

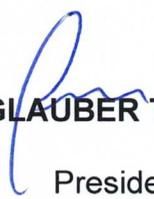
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçalli Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 08/06/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de junho de 2021.


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de junho de 2021.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 08/06/2021

